



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1746 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

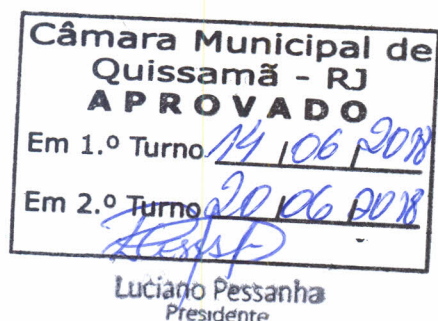
Dispõe sobre denominação da Banda de Fanfarra do Ciep, 465 Brizolão Dr. Amilcar Pereira da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ DELIBERA E A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada MAGNÓLIA BARRETO RIBEIRO, a banda de fanfarra da unidade escolar CIEP 465 Dr. Almicar Pereira da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 26 de Junho de 2018.



Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

Publicado no Jornal

D.O. do M. Quissamã

Em 26/06/2018

Edição 453

RJ
Rosenery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207